

ATA de sessão do Conselho Secional da
Ordem dos Advogados do Brasil, em 13/10/66.

Às 16h, o Juiz de Direito de mil novecentos sessen-
ta e seis (13/10/1966), no horário costumeiro, reuniu-se
na Capital, na Sala de Sessões, o Conselho Sec-
cional de Goiás, da Ordem dos Advogados do Bra-
sil, presentes o Conselheiro Rômulo Gonçalves,
Presidente, Olavo Bezerra, 1º Secretário, Cleomar
Sobrinho, f. Batista de Azevedo, Barreiros de Moraes,
José Rodrigues, Cleomar Costa, Clodoveu de Castro
e Afonso, f. José Soares. Ausente justificada-
mente, o Cons. José Alves. Não havendo ata da ses-
são, houve leitura de boletim e homenagem de re-
cursos impressos: Principal - Bel. Rubens Pereira
da Silva e Bel. Adenir de Moura. Ambos
e outros os quais foram saudados pelo
Cons. Presidente, em vibrantes palavras, que
afirmam a importância do profissional da advo-
cacia no tempo atual, onde o advogado
é o paladino das liberdades públicas e
que, sem estas não pode haver a advo-
cacia. Existindo número para delib-
eração e não sendo expediente, pediu a
palavra, pela ordem, o Cons. Olavo Bezerra
para comunicar a recente prisão de um
membro da Ordem, o Adv. Acad. Elcio Lu-
is de Souza, que se acha preso no 10º B.C., e que
já ouvido no J.P.M. e seu prisão preventiva
em regime de semi-incomunicabilidade. Pediu
o orador a manifestação de solidariedade à
vítima da prepotência policial militar, com
uma visita ao detido e a exigência de

da especial, consoante prerrogativa concedida
do atual Estatuto e o artigo Regulamento
decidiram os presentes, à unanimidade, acatar
pedido, sendo o Sr. Presidente, ficando de redi-
zir a comunicação escrita ao Coronel encar-
regado do P.M., é designado uma Comissão
composta de todos os Conselheiros presentes para
no sábado vindouro, às 9,00 horas da
manhã, efetivar a visita de solidariedade
ao repleto preso.

Don't make a mistake